



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.07.2023
16:35:28 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023

Ed. nº 729

PÁG. 1

DECRETO Nº 135/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando que a Conselheira Tutelar Jheny Mary Prado, encontra-se em Licença Maternidade por 120 (cento e vinte dias),

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, em **17/07/2023**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **30/10/2023**, a Sra **Flávia Júlio Lemes de Carvalho**, eleita como suplente em 28/05/2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito